



**TERMO ADITIVO N.º 03**

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 032/2013 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA.**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, estabelecida na Rua Melo Moraes Filho nº 189, Fazenda Grande do Retiro, município de Salvador – BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.257.819/0001-06, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. **LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 01261147-65, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 113.013.765-15, município de Salvador - BA, e pelo Diretor Técnico Sr. **ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SANTANA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 06655823-90, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 810.459.215-72, residente na cidade de Salvador – BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/08/2016 e termo final o dia 29/08/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original e dos Termos Aditivos firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.



E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, 18 de agosto de 2016.

  
**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

  
**LUIZ GONZAGA FRAGA DE ANDRADE**  
**DIRETOR GERAL DA CONTRATADA**

  
**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SANTANA**  
**DIRETOR TÉCNICO DA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. Luciana Almeida Rocha  
CPF N.º 023.515.715-50

02. Paulo Ademar  
CPF N.º 892.704.365-00

